

EDITAL N.º 43/2022

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal

--- **INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa,**-----

--- **FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no n.º 4, do Artigo 40.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, que foi deliberado na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 29 de Junho de 2022, alterar o horário de início das 17h00 para as 9h00, das Reuniões de Câmara, a ocorrer no mês de Julho.-----

---- **Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.** -----

---- Vila Viçosa, trinta de junho de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente da Câmara Municipal



(Inácio José Ludovico Esperança)